



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 985/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 15/2017.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a criação do "Espaço ONG" nos terminais municipais de ônibus da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

O projeto visa à criação de um espaço específico nos Terminais Municipais de Ônibus para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiários dos programas geridos pelas Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas. Tal espaço seria de utilização gratuita pelas ONG's devidamente credenciadas, devendo ter no mínimo a mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada, ficando a administração, o cadastramento e o credenciamento das organizações interessadas nesses espaços a cargo do órgão municipal competente determinado pelo Poder Executivo.

Segundo a justificativa do autor o presente projeto possui o intuito de incentivar e proporcionar às ONG's a condição de divulgar e comercializar o resultado das suas atividades, bem como a possibilidade de manter seus cursos profissionalizantes, atividades esportivas, educacionais, de saúde, culturais e sociais, que dão à população instrumentos de aprendizagem para obter seus próprios meios de subsistência.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018.

Gilberto Natalini (PV) - Presidente

Amauri Silva (PSC) - Relator

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).